

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO: <b>Adriano Rita T. de Melo</b>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO: <b>Ribeirão do Sul</b>						1ª QUINZENA	
MÊS: <b>Abril</b>						ANO	
H. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
H. No. DIAS	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	8:00	12:00	13:12	18:00			
2	- Sábado						
3	- Domingo						
4	8:00	12:00	13:12	18:00			
5	8:00	12:00	13:12	18:00			
6	8:00	12:00	13:12	18:00			
7	8:00	12:00	13:12	18:00			
8	8:00	12:00	13:12	18:00			
9	- Sábado						
10	- Domingo						
11	8:00	12:00	13:12	18:00			
12	8:00	12:00	13:12	18:00			
13	8:00	12:00	13:12	18:00			
14	8:00	12:00	13:12	18:00			
15	- Feriado						

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15019 TIPO RB

		HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
SOMA				R\$ _____
INSS				R\$ _____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)				R\$ _____
VALOR I.R. - F				R\$ _____
TOTAL DOS DESCONTOS				R\$ _____
SALÁRIO-FAMÍLIA				R\$ _____
SALDO A RECEBER				R\$ _____

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	Sabado						
17	Domingo						
18	8:00	12:00	13:12	18:00			
19	8:00	12:00	13:12	18:00			
20	8:00	12:00	13:12	18:00			
21	Feriado						
22	8:00	12:00	13:12	18:00			
23	Sabado						
24	Domingo						
25	8:00	12:00	13:12	18:00			
26	8:00	12:00	13:12	18:00			
27	8:00	12:00	13:12	18:00			
28	8:00	12:00	13:12	18:00			
29	8:00	12:00	13:12	18:00			
30	Sabado						
31	Domingo						

Recebi o saldo da minha mensalidade

DATA / / \_\_\_\_\_ Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: